



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2022**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 23 de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras da Mangabeira para o exercício financeiro de 2023.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do art. 52 do Regimento Interno desta Casa.


Ante o exposto, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 23 de 2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2022.

João Victor Firmo Oliveira – PT

Relator

  
Antônio José dos Santos – PSD

Presidente

  
Antônio Lôbo de Macêdo - Titil - MDB

Membro